



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 64/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **01 (um) de setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE MUROS E ACESSIBILIDADES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS – CRECHE PADRÃO FNDE BAIRRO RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGELICA, CRECHE PADRÃO FNDE BAIRRO MATHIAS NEVES E CRECHE PADRÃO FNDE BAIRRO JARDIM BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E INSTALAÇÕES DE TACHÕES EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$333.417,11 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/07/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: "**registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de iluminação, sonorização e locação de grade inibidora e palco, para atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**" Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedora do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA	14.900,00
2	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	25.000,00
3	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA	25.500,00
4	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA	57.560,00
5	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	10.880,00
6	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	134.725,00
7	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	47.400,00
8	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	81.320,00
9	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	8.600,00
10	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	9.000,00
11	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	6.750,00
12	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	94.830,00
13	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	179.265,00
14	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	53.792,00
15	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	128.800,00
16	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	29.600,00
17	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	19.820,00
18	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	64.310,00
Total Licitado R\$		992.052,00

Rondonópolis-MT, 13 de Agosto de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID-19), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	CESTA BÁSICA	J SODRE SANTOS SILVA MAXIMO ME	2.119.699,50
02	CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRE SANTOS SILVA ME	712.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$			2.831.699,50

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 47 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº364/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	364/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	21/06/2021 A 21/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº372/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	372/2021	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E SOCIAL NESTA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 49 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº373/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	373/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACOS PARA LIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 50 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº374/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO - ME	374/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 51 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº375/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR ME	375/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 52 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº376/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	376/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 53 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº377/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	377/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS E DE CACHORRO QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 54 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº378/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
V L HONORIO DA SILVA	378/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. .	23/06/2021 A 23/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 55 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº385/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR-ME	385/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	28/06/2021 A 28/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 13 DE AGOSTO

DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como responsável pelo controle e execução do contrato nº508/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, Matrícula: 175021, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	508/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/07/2021 A 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 57 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº122/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 175021, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO DE BRANCO PETROLEO LTDA	122/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	09/07/2021 A 09/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 julho de 2021.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 009/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO AO VIVO, EDIÇÃO, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, REUNIÕES, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **RAFAEL ALVES THEODORO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.269.897/0001-38, com o valor total estimado de R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 101/2021

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria de Educação para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH — Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Dhiogo Parreira Gonçalves
02	Daniel Campos Cavalcante
03	Hélio Farias de Barros

Art. 2º - Os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio desta Secretaria, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada do veículo do local somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de julho de 2021.

Rogério Antônio Penso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis, por meio de sua secretária, Carla Gonçalves de Carvalho, no uso das atribuições legais conferidas pelo presente instrumento, e na melhor forma admitida em direito, formalmente, vem CONVOCAR todos os Servidores, na listagem abaixo mencionados do Município de Rondonópolis, que tiveram seus afastamentos por **Grupo de Risco vencidos ou estão a vencer**, bem como aqueles que **já foram imunizados** com as duas doses da vacina contra a Covid-19 para **retornarem as suas atividades laborais**, de forma presencial e em seus respectivos locais de lotação, em atendimento ao Decreto nº. 10.087, de 17/05/2021 (Diorondon nº. 4.948, de 21/05/2021), desde que não estejam no gozo de licença médica autorizada pelo DESOPEM – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícias Médicas.

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VINCULO
CIENCIA E TECNOLOGIA	187631-7	MARIA APARECIDA DE SOUZA	GERENTE DE NUCLEO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	SECITI	COMISSAO
EDUCACAO	99015-12	CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	UMEI MONTEIRO LOBATO	EFETIVO
EDUCACAO	161500-1	DEUZINETE BARBOSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	EMEI MATEUS VINICIOS	EFETIVO
EDUCACAO	108383-1	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE	UMEI JESSICA ADRIANA	EFETIVO
EDUCACAO	158607-15	JOSELITA MARIA DA SILVA E SILVA	DOCENTE	EMEF ARAO	EFETIVO
EDUCACAO	1301772-1	JUVENILIA LIMA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL	EMEI MATEUS VINICIOS	EFETIVO
EDUCACAO	30210-1	LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA	DOCENTE	EMEI CORA CORALINA	EFETIVO
EDUCACAO	205990-1	LIANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCENTE	EMEI FIRMICIO ALVES BARRETO	EFETIVO
EDUCACAO	137146-1	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	EMEF ARAO	EFETIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.

EDUCACAO	99783-2	LUIZ HENRIQUE RANGEL MAGALHAES	DOCENTE	EMEI DANIEL PAULISTA	EFETIVO
EDUCACAO	88358-1	LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE	UMEI LUIZ HENRIQUE	EFETIVO
EDUCACAO	153800-1	MARIA IVANILDA DE SOUZA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL	EMEI JOSE ANTONIO	EFETIVO
EDUCACAO	89087-1	MARIA LUCIA DA SILVA BRANDAO	APOIO INSTRUMENTAL	UMEI JOSE DOS REIS	EFETIVO
EDUCACAO	897531-2	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DOCENTE	CMEI CELINA FIALHO	EFETIVO
EDUCACAO	58769-1	MAURIDES PAES GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL	CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO	EFETIVO
EDUCACAO	128210	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	DOCENTE	UMEI MARCIA GLEIBE	EFETIVO
HABITACAO E URBANISMO	180858-12	MARIA DE FATIMA MAGALHAES BARROS	GERENTE DE DIVISAO DE CONTROLE PATRIMONIAL E TERRITORIAL	NUCLEO DE APOIO A GESTAO	COMISSAO
RECEITA	161411-1	ED UILSON ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	RECEITA	EFETIVO
RECEITA	40177-1	MARIA LUIZA BARBOSA MACEDO	ANALISTA INSTRUMENTAL	DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	EFETIVO
SAUDE	26344-	ADINEI RODRIGUES SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	CS COHAB	EFETIVO
SAUDE	1552708-1	CELIA REGINA CARLOTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS DA FAMILIA	LACEN	COMISSAO
SAUDE	150053-1	DEUZILIA BARBOSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	CS COHAB	EFETIVO
SAUDE	119490-1	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	ESPECIALISTA EM SAUDE	LACEN	EFETIVO
SAUDE	176052-3	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UVZ	COMISSAO
SAUDE	58122-1	MARILENE DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	C.S. NOSSA SRA AMPARO	EFETIVO
SAUDE	111597-1	RITA RODRIGUES DA SILVA VIDOTTO	APOIO INSTRUMENTAL	VIGILANCIA SANITARIA	EFETIVO
SAUDE	189839-1	VALDENICE BARBOSA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS DA FAMILIA	SAUDE	COMISSAO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 814/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA NO 1º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GUILHERME MUNIZ MELO RODRIGUES DA MATA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 921/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC/FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ADRIANA CELESTINA DE OLIVEIRA BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 925/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 3º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BRUNA RAISSA SANTOS SAMPAIO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 929/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: EDILAINE DA SILVA COSTA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000



Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 933/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: EVA RAQUEL DE FREITAS RIOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 934/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 5º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: FELIPE PEREIRA CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 935/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GAUANI MARTINS DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 936/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JANAINA DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 937/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KAROLAINÉ ALVES PACHECO

Cargo: ESTAGIÁRIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 938/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KELLY PORTO MAXIMINO

Cargo: ESTAGIÁRIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 939/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 6º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KEITIE NE BARROS DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 09/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 940/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LEIDINE PICCOLLI

Cargo: ESTAGIÁRIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 941/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LEIDY MIRELLA LEAL DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 942/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 6ª SÉRIE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LILIANE OLIVEIRA AFONSO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 943/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 944/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARILEIDE MARIA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 945/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: NATACHA GABRIELY DE ANDRADE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 946/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 6ª SÉRIE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: RAISSA FERNANDES DA SILVA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 947/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA / 5º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 948/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS / 2º SEMESTRE NA UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: THAIS GABRIELLA DE MATOS TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 949/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VANESSA RAUSSIMAN PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 950/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS / 2º SEMESTRE NA UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITORIA MYLLENE SILVA BOMBROSKI

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 951/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 3º ANO NA FACULDADE UFMT / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012

Contratada: WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 975/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ZELIA CRISTINA FERREIRA SODRE

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.

DETERMINADO Nº: 984/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NO 4º SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA MAGALHAES SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 12/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1012/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 2ª FASE NA FACULDADE FASPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITOR HUGO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 13 de Agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/08/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1407/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93181	Maria Amelia Catossi Graciano	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 12/08/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/08/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 11/10/2021 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1399/2021	105830-3	Simone Batista Campos	Docente	02 dias – a partir do dia 08/08/2021 – Licença Médica.
	105830-6			05 dias – a partir do dia 10/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1399/2021	191213	Marta de Almeida Pestana Pereira	Docente	08 dias – a partir do dia 10/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	124737	Joner Davi Goettert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	91286	Maria Lucivalda Araújo Bezerra	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1399/2021	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1399/2021	86410	Edimaria Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 12/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	91243-1	Francelina Fontenelle de Moraes	Docente	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
	91243-2			
1399/2021	141402	Maria Aparecida Fernandes	Docente	01 dia – no dia 12/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	1301985	Maria Livaldeth Ramos Ferreira Soares	Docente	30 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1399/2021	1559102	Ana Carolina Sales	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 09/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	136069	Karen Mayara Oliveira da Silva Pereira	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 09/08/2021 – Licença Médica.
				07 dias – a partir do dia 10/08/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.

1399/2021	1556720	Ivan Henrique Wahlbrink	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1399/2021	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Combate às Endemias	15 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	1555982	Coracy Moreira Neres da Silva	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1399/2021	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	1556538	Giselly Fernandes de Sales Martins	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Licença Médica.
1399/2021	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1399/2021	191	Mariley Soares Barros	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
797/2020	ERICA CRISTINA SERAFIM	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	12/02/2021 A 31/08/2021	156
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 797/2020, A PARTIR DO DIA 31/08/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
863/2020	FABIANA DE SOUZA CAETANO MENDES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	17/02/2020 A 31/08/2021	156
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 863/2020, A PARTIR DO DIA 31/08/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
62/2021	GABRIELY FERREIRA RODRIGUES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	01/02/2021 A 31/08/2021	156
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 62/2021, A PARTIR DO DIA 31/08/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
11/2021	MIRIAN MATOS DE ALMEIDA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	08/01/2021 A 31/08/2021	156
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 11/2021, A PARTIR DO DIA 31/08/2021.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
25/2021	NAYARA ALVES FERREIRA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04/01/2021 A 31/08/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 25/2021, A PARTIR DO DIA 02/08/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
748/2021	POLIANY DE SA OLIVEIRA SANTOS	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	07/06/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 748/2021, A PARTIR DO DIA 04/08/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
39/2021	TARIANA FERREIRA DA SILVA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	11/01/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 39/2021, A PARTIR DO DIA 31/08/2021.					

Rondonópolis/MT, 13 de Agosto de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1025/2021

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: CAUE NAVES GUIMARAES

Cargo: MENOR ASSISTIDO **Remuneração Mensal:** 1.100,00

Dotação: 140 02.015.04.122.2303.2126.3190040000.0100000000

Vigência Inicial: 05/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 13 de Agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 019, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre retificar a PORTARIA INTERNA Nº 013, DE 29 DE JUNHO DE 2021 que designa servidor para exercer a função de substituto de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 357/2018, firmado com a empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA ERAZILENE VALENTIM SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria Interna nº 013/2021, que versa sobre a nomeação de fiscal de contrato da empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME.

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021.”

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2021.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 433/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 79/2021, firmado com a empresa RIBAMAR CORREA DA SILVA - ME e dá outras providências.

O secretário municipal de saúde Alfredo vinicius amoroso, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA CPF: 482.413.001-82 matrícula: 180912, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 449/2021, celebrado entre a empresa, RIBAMAR CORREA DA SILVA - ME CNPJ sob nº 10.561.445/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Limpeza das Unidades de Saúde (Poda de Árvore/Grama), visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nesta cidade no município de Rondonópolis-MT destinados para atender às Secretarias deste Município, com prazo de vigência de. 18/02/2021 A 18/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

Pregão Eletrônico Nº 57/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98
Endereço	Nº
RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR	408
Bairro	Cidade
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP
	78735568
	CPF
Email	Telefone
j.sodredistribuidora@hotmail.com	6634224128

LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 5,000	QUITIRO DO LESTE EMB	10000,00	18,6000	186.000,00
		Detalhamento					
		BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.					
7	3133	FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 1 QUILO	NOVO CALDO EMB	10000,00	5,7000	57.000,00
		Detalhamento					
		CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	3134	ÓLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRASCO 900/000	MLIZA EMBAL C/ 900	10000,00	6,2000	62.000,00
		Detalhamento REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
10	3135	MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 500	GRAMDALLAS EMBAL C/ 5	5000,00	3,3000	16.500,00
		Detalhamento TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
1	3136	AÇÚCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 2,000	QUIBARRALCOOL EMBAL	10000,00	4,7000	47.000,00
		Detalhamento CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CINPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.					
6	3141	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	LUNAR EMBAL C/ 1	5000,00	3,5000	17.500,00
		Detalhamento ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
9	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 400,000	GRA ITALAC EMBAL C/ 4	5000,00	11,3000	56.500,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
3	118564	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 400,000	GALLAS EMBAL C/ 4	5000,00	4,0000	20.000,00
		Detalhamento SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
13	118565	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	CRISTAL EMBAL C/	5000,00	2,9000	14.500,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
14	118566	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 125,000	GRA 88 EMBAL C/ 125GR	5000,00	4,4000	22.000,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
4	119950	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. A EMBALAGEM CONTERÁ A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 500 GRAMAS	TAMBIM EMBAL	5000,00	8,6000	43.000,00
5	119951	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	QUILLO	FRIEBOE EMBAL C/ 1	5000,00	24,4000	122.000,00
11	119952	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 340,000 GR	FUGINI EMBAL C/ 3	5000,00	2,2000	11.000,00
8	119953	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE 1 QUILO	MDKA EMBAL C/ 1 K	5000,00	5,2000	26.000,00
15	119954	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	ARISCO EMBAL C/ 3	5000,00	2,2000	11.000,00
TOTAL						712.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

Pregão Eletrônico Nº 57/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		14.437.315/0001-05
Endereço		Nº
NILMO COSTA GOMES JUNIOR		396
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM		6634262373

LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 5,000	QUITIRO DO LESTE ALI	30000,00	18,5549	556.647,00
		Detalhamento					
		BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.					
7	3133	FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 1 QUILO	NOVO CALDO ALIM	30000,00	5,6976	170.928,00
		Detalhamento					
		CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	3134	ÓLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRASCO 900/000	MLIZA ALIMENTOS	30000,00	6,2407	187.221,00
		Detalhamento REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
10	3135	MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 500	GRAMDALLAS ALIMENTOS	15000,00	3,3250	49.875,00
		Detalhamento TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
1	3136	AÇÚCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 2,000	QUIBARRALCOOL ALIM	30000,00	4,6701	140.103,00
		Detalhamento CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CINPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.					
6	3141	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	LUNAR ALIMENTOS	15000,00	3,5506	53.259,00
		Detalhamento ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
9	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 400/000	GRA ITALAC ALIMENTOS	15000,00	11,2700	169.050,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
3	118564	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 400/000	GDALLAS ALIMENTOS	15000,00	4,0101	60.151,50
		Detalhamento SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
13	118565	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	CRISTAL ALIMENTO	15000,00	1,8296	27.444,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
14	118566	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 125/000	GRA OITENTA E OITO A	15000,00	4,4445	66.667,50
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
4	119950	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. A EMBALAGEM CONTERÁ A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 500 GRAMAS	TAMBIEM ALIME	15000,00	8,5632	128.448,00
5	119951	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	QUILO	FRIEBOE ALIMENTOS	15000,00	24,2526	363.789,00
11	119952	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 390,000 GR	FUGINI ALIMENTOS	15000,00	2,2473	33.709,50
8	119953	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE 1 QUILO	MDA ALIMENTOS	15000,00	5,2131	78.196,50
15	119954	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	ARISCO ALIMENTOS	15000,00	2,2807	34.210,50
TOTAL						2.119.699,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

Pregão Eletrônico Nº 45/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME		00.973.037/0001-04
Endereço		Nº
AVENIDA BENEVIDES DE FREITAS LEI 4656		239
Beirrio	Cidade	CEP
JD. RES. SAO JOSE	RONDONÓPOLIS	78730800
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
MARCOS.STUDIO3@HOTMAIL.COM		6634236689

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	1672	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER.	475,00	377,4000	179.265,00
		Detalhamento					
		PARA EVENTO COM ATÉ 400 PESSOAS, CONTENDO:					
		- 04 Cadeiras Ativas 500 W;					
		- 01 Cadeira Ativa 500 W Retorno;					
		- 01 Mesa de 06 Canais;					
		- 02 Microfones Sem Fio;					
		- 02 Microfones com Fio;					
		- 02 Pedestais de Microfones;					
		- 01 Computador para Música Ambiente;					
		- Técnico a disposição durante todo o evento.					
15	2051	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER.	92,00	1.400,0000	128.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento PARA EVENTO COM ATÉ 2.000 PESSOAS, CONTENDO: - 08 LAINE ARRAY 12" + DRIVE TT; - 04 CADAS 1.600 W GRAVE; - 01 SIDE FILL STÉREO ATIVO; - 05 CADAS ATIVAS 500 W RETORNO; - 01 CUBO DE BADIO 250 W; - 01 CUBO DE GUITARRA 60 W; - 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 16 AUX; - 01 PROCESSADOR DIGITAL 06 VIAS; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 08 MICROFONES COM FIO; - 02 KITS COM 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (BATERIA, PERCUSSÃO); - 08 DIRECT BOX; - 12 PEDESTAIS DE MICROFONES; - 01 COMPUTADOR PARA MÚSICA AMBIENTE; TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO				
16	2052	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	20,00	1.480,0000 29.600,00
		Detalhamento PARA EVENTO COM ATÉ 3.000 PESSOAS, CONTENDO: - 12 LAINE ARRAY 12" + DRIVE TT; - 08 CADAS 1.600 W GRAVE; - 01 SIDE FILL STÉREO ATIVO; - 05 CADAS ATIVAS 500 W RETORNO; - 01 CUBO DE BADIO 250 W; - 01 CUBO DE GUITARRA 60 W; - 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS, 16 AUX; - 01 PROCESSADOR DIGITAL 06 VIAS; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 10 MICROFONES COM FIO; - 02 KITS COM 05 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (BATERIA, PERCUSSÃO); - 08 DIRECT BOX; - 12 PEDESTAIS DE MICROFONES; - 01 COMPUTADOR PARA MÚSICA AMBIENTE; TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO				
5	2592	LOCAÇÃO DE PALCO	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SER	16,00	680,0000 10.880,00
		Detalhamento 5,00 X 4,00 X 0,50 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA, COM UMA ESCADA COBERTURA EM METÁLICA PARA LONA VINIL. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.				
6	3465	LOCAÇÃO DE PALCO	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SER	85,00	1.585,0000 134.725,00
		Detalhamento LOCAÇÃO DE PALCO SEM COBERTURA COM NO MÍNIMO 8,00 X 6,00 METROS (LARGURA X PROFUNDIDADE) POR NO MÍNIMO 0,60 METROS DE ALTURA, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO UMA ESCADA COM CORRIMÃO. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.				
18	9660	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	1090,00	59,0000 64.310,00
		Detalhamento VOLANTE, VEÍCULO CONTENDO SISTEMA DE SOM: - 02 CADAS AMPLIFICADAS - 01 MIXER 08 CANAIS - 01 MICROFONE SEM FIO - 01 MICROFONE COM FIO - 01 CD PLAYER				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						2/6



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
- PUBLICIDADE VOLANTE NAS LOCALIDADES DETERMINADAS PELO SOLICITANTE.						
17	13610	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	20,00	991,0000 19.820,00
Detalhamento						
SOM PARA MÚSICA AO VIVO, PARA EVENTO COM ATÉ 1400 PESSOAS, CONTENDO:						
- 04 CADAIS ATIVAS 700 W;						
- 04 CADAIS GRAVE 850;						
- 04 CADAIS ATIVAS 500 W RETORNO;						
- 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS;						
- 02 MICROFONES SEM FIO;						
- 12 MICROFONES COM FIO;						
- 12 PEDESTAIS DE MICROFONES;						
- 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA;						
- 01 AMPLIFICADOR DE BADIO;						
- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA;						
- 01 COMPUTADOR PARA MÚSICA AMBIENTE;						
- TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO.						
2	18990	LOCAÇÃO DE PALCO	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SE	10,00	2.500,0000 25.000,00
Detalhamento						
8,00 X 6,00 X 0,50 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA, COM DUAS ESCADAS SEM COBERTURA. A						
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.						
12	19826	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	174,00	545,0000 94.830,00
Detalhamento						
PARA EVENTO COM ATÉ 1.000 PESSOAS, CONTENDO:						
- 08 LAINE ARRAY 12 POLEGADAS + DRIVE T1;						
- 04 CADAIS 1.600 W GRAVE;						
- 01 SÍDE FILL STEREO ATIVO;						
- 05 CADAIS ATIVAS 500 W RETORNO;						
- 01 CUBO DE BADIO 250 W;						
- 01 CUBO DE GUITARRA 60 W;						
- 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 16 AUX;						
- 01 PROCESSADOR DIGITAL 06 VIAS;						
- 02 MICROFONES SEM FIO;						
- 06 MICROFONES COM FIO;						
- 01 COMPUTADOR PARA MÚSICA AMBIENTE;						
- TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO.						
14	116408	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	164,00	328,0000 53.792,00
Detalhamento						
PARA EVENTO COM ATÉ 200 PESSOAS, CONTENDO:						
- 04 CADAIS ATIVAS 500 W;						
- 01 MESA DE 06 CANAIS;						
- 02 MICROFONES SEM FIO;						
- 02 MICROFONES COM FIO;						
- 02 PEDESTAIS DE MICROFONES;						
- 01 COMPUTADOR PARA MÚSICA AMBIENTE;						
- TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO.						
10	117790	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	10,00	900,0000 9.000,00
Detalhamento						
CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:						
- GRID BOX TRUSS P30, MEDIDAS: 6.0 X 6.0 X 5.0 METROS, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO;						
- 12 PAR LED 'S 3W;						
- MÁQUINA DE FUMAÇA;						
- MESA DE LUZ;						
- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO.						
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						3/6
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
7	117862	LOCAÇÃO DE PALCO	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SER	20,00	2.370,0000 47.400,00
		Detalhamento				
		MEDINDO NO MÍNIMO: 4,80 X 2,20 X 0,5 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA; UMA ESCADA COM CORRIMÃO; COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.				
8	117879	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	107,00	760,0000 81.320,00
		Detalhamento				
		CONTENDO NO MÍNIMO OS SEQUENTES EQUIPAMENTOS:				
		- GRID 60 METROS DE P30, 04 SLEVE, 04 PAU DE CARGA, 04 SAPATAS, 04 TALHAS 1T;				
		- 02 CORTINAS PRETAS DE 08 METROS;				
		- 06 MOVING BEAM 200 SR;				
		- 20 PAR LED'S RGBW 3W;				
		- 04 RIBALTAS RGBW;				
		- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA;				
		- 01 MESA DMX;				
		TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSICÃO DURANTE TODO O EVENTO.				
11	117880	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	15,00	450,0000 6.750,00
		Detalhamento				
		CONTENDO NO MÍNIMO OS SEQUENTES EQUIPAMENTOS:				
		- 30 REFLETORES PAR LED 3W; CABOS PARA INSTALAÇÃO.				
		TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSICÃO DURANTE TODO O EVENTO.				
9	117881	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	HORA	PRESTAÇÃO DE SER	10,00	860,0000 8.600,00
		Detalhamento				
		CONTENDO NO MÍNIMO OS SEQUENTES EQUIPAMENTOS:				
		- GRID BOX TRUSS P30, MEDIDAS: 12,0 X 6,0 X 5,0 METROS, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO;				
		- 26 PAR LED'S 3W;				
		- MÁQUINA DE FUMAÇA;				
		- MESA DE LUZ;				
		- CORTINA PRETA NO FUNDO E LATERAIS DO GRID;				
		- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSICÃO DURANTE TODO O EVENTO.				
TOTAL						894.092,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 45/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

Pregão Eletrônico Nº 45/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA EPP		07.655.369/0001-81
Endereço		Nº
RUA MIRANDA REIS		111B
Beirrio	Cidade	CEP
POCAO	CUJABA	78015640
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
		6536232695

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	1675	LOCAÇÃO DE PALCO	DIARIA	PRÓPRIA	20,00	2.878,0000	57.560,00
		Detalhamento					
		8,00 X 6,00 X 1,20 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA, COM UMA ESCADA, COM CORRIMÃO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA LONA VINIL. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.					
3	3582	LOCAÇÃO DE PALCO	DIARIA	PRÓPRIA	10,00	2.550,0000	25.500,00
		Detalhamento					
		LOCAÇÃO DE PALCO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: 7,00 X 6,00 X 0,50 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO E ASSOALHO DE MADEIRA, COM UMA ESCADA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA LONA VINIL. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO PALCO.					
1	117824	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA	METRO LINEAR	PRÓPRIA	1000,00	14,9000	14.900,00
		Detalhamento					
		MODELO INTERTRAVAVEL, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MÍNIMO 1,5 METROS DE ALTURA. DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO								
DE BOMBEIROS. A UNIDADE DE LOCAÇÃO COMPREENDERÁ, ALÉM DA DIÁRIA DE PERMANÊNCIA DO BEM, TODOS OS CUSTOS E								
SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA								
CONTRATADA, NO LOCAL DO EVENTO DESIGNADO PELO SOLICITANTE.								
TOTAL								97.960,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 45/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTD



ATA Nº 21/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS.

ATA Nº 21/2021- O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE UM,VIA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET. A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, TEVE INICIO ÀS OITO HORAS E DOIS MINUTOS E TÉRMINO ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E SEIS MIUTOS, SOB A COORDENAÇÃO DA PRESIDENTE A SENHORA MARLENE PARABÁ.ENQUANTO ESTAVAM TODOS SE CONECTANDO À SALA DE REUNIÃO, AS CONSELHEIRAS FIAMA, ADRIANA FUKUDA E ANA CAROLINE TOMAM A PALAVRA E QUESTIONAM A RESPEITO DOS SUPLENTES QUE PRECISAM SEREM CHAMADOS PARA COMPOR O QUADRO DE CONSELHEIROS TUTELARES E FALAM DA GRANDE NECESSIDADE DE AGILIZAR ESSE PROCESSO. A CONSELHEIRA FERNANDA TOMA A PALAVRA E DECIDEM COMEÇAR PELA TERCEIRA PAUTA DECIDINDO ENTÃO PELAS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS. FICOU ESTABELECIDO QUE AS REUNIÕES SERÃO NA PRIMEIRA SEXTA FEIRA DE CADA MÊS, SENDO. QUATRO DE JUNHO, DOIS DE JULHO,SEIS DE AGOSTO, TRÊS DE SETEMBRO, PRIMEIRO DE OUTUBRO, CINCO DE NOVEMBRO E TRÊS DE DEZEMBRO AS DATAS DEFINIDAS.APÓS DEFINIDAS AS DATAS, MARLENE TOMA A PALAVRA E PERGUNTA QUEM GOSTARIA DE SE CANDIDATAR A PRESIDÊNCIA. FERNANDA FAZ USO DA FALA, EXPLANANDO A TODOS COMO FUNCIONA O CMDCA,QUAIS AS FUNÇÕES DO PRESIDENTE, FALA DA IMPORTÂNCIA DE TER UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL APÓS DOIS PRESIDENTES CONSECUTIVOS TEREM SIDO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA VICE PRESIDENTE. A CONSELHEIRA ROSÂNGELA, INDICA BRUNO COMO PRESIDENTE , E O MESMO SE COLOCA A DISPOSIÇÃO.FERNANDA INDICA ANA PAULA PARA SECRETÁRIA E POR UNANIMIDADE TODOS SÃO ACEITOS, BRUNO MOSCHEN FLORES COMO PRESIDENTE, FERNANDA MORETO COMO VICE PRESIDENTE E ANA PAULA WERLE COMO SECRETÁRIA.POR UNANIMIDADE TAMBÉM É VOTADO A CONTINUIDADE DO REGIMENTO INTERNO.ANA PAULA SOLICITA QUE SEJA MANDADA UMA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM DISPONIBILIDADE DE TRINTA HORAS SEMANAIS.PROFESSOR ELIAS PONTUA SOBRE A NECESSIDADE DE AGILIZAR QUANTO AS QUESTÕES PENDENTES PARA O RECURSO DO FUNDO BEM COMO O SECRETÁRIO EXECUTIVO.IVÂNIA PONTUOU QUE A PRÓXIMA PAUTA SERIA MUITO LONGA E SOLICITOU UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE FOI MARCADA PARA O DIA DOZE DE MAIO ÀS OITO HORAS VIA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.O PRESIDENTE BRUNO, A VICE PRESIDENTE FERNANDA E A SECRETÁRIA ANA PAULA ENCERRAM A REUNIÃO ÀS DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS COM SUAS FALAS PONTUANDO COMO IRÃO TRABALHAR NESSA GESTÃO QUE SE INICIA E EU IEDA MARIA FRAZÃO DE ANICÉZIO LAVRO E ASSINO A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Ieda Maria Frazão de Anicézio

Bruno Moschen Flores

Ana Paula Werle



Jussânia Barboza Barauna

Rosângela Ramos Duarte

Jerson Vicente Demamann

Maria Roselly R. Pinheiro Cândido

Jucilene Maria dos Santos

Marlene Parabá

Sandra Maria da Silva Macedo

Amauri Carvalho Xavier

Fernanda Moreto

Sebastião Lopes da Silva

José Elias de Souza

Ana Karoline Ferreira Moraes Silva

Fiana L. Martins

Ana Paula Borges

Elenir Magalhães

Dalva Pereira da Rocha Duque

Ivânia Barboza



ATA Nº 22/2021- Reunião Extraordinária CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATA Nº 22/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE UM, REUNIRAM-SE VIA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET. A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA TEVE INÍCIO ÀS OITO HORAS E TÉRMINO ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS SOB A COORDENAÇÃO DO PRESIDENTE BRUNO MOSCHENFLORES. BRUNO INICIA A REUNIÃO FALANDO DO SOBRE A GESTÃO E OS DESAFIOS A SE ENFRENTAR ENQUANTO TODOS ENTRAM NA PLATAFORMA. A SECRETÁRIA NEIVA DE CÔL AGRADECE BRUNO, LHE DÁ BOAS VINDAS E LHE DIZ QUE SÃO PARCEROS QUE A SECRETÁRIA, O CMDCA E O CONSELHO TUTELAR ATUAM JUNTOS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS QUE SÃO OS MESMOS. BRUNO AGRADA E PASSA A PALAVRA AO PSICOLOGO ANDRÉ GUSMÃO QUE EXPLANA A TODOS OS PRESENTES SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, SOBRE O QUE É ESSE DOCUMENTO E O MOTIVO DE SUA EXISTÊNCIA. ANDRÉ PONTUOU QUE ESSE PLANO PREVÊ DIVERSAS AÇÕES PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INFRATORES. A PROMOTORA PATRÍCIA ELEUTÉRIO CONCORDO COM ANDRÉ, E FALA DA NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DESSE PLANO, VISTO QUE AS UNIDADES FUNCIONAVAM COMO ILHAS ISOLADAS, QUE APESAR DA BOA VONTADE DOS FUNCIONÁRIOS, NÃO TINHA EFETIVIDADE. FABIANA RIZATI COMPLEMENTA AGRADECENDO A TODOS OS COMPROMETIDOS NO DESENVOLVIMENTO DESSE DOCUMENTO, À PROMOTORA PATRÍCIA, À EQUIPE DO CREAS, O ANDRÉ A JUIZA MARIA DAS GRAÇAS A EX-PRESIDENTE DO CMDCA FRANCISLENE NEVES ENTRE OUTROS. FALA DA COMPLEXIDADE E GRANDE COMPROMETIMENTO DOS ENVOLVIDOS. ANA MOERSCHBAHER TOMA A FALA E EXPLANA SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PROJETO E PARABENIZA A TODOS PELO TRABALHO. BRUNO ABRE VOTAÇÃO E FOI APROVADO COM UNANIMIDADE. A CONSELHEIRA FIAMA SE PRONUNCIA, DÁ BOAS VINDAS À GESTÃO DO CMDCA E FALA SOBRE A SIPIA, PEDE PARA QUE HAJA UMA PROXIMIDADE MAIOR E QUESTIONA SOBRE OS SUPLENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES. A SECRETÁRIA NEIVA DE CÔL EXPLANA QUE FOI ORIENTADA PELA PROMOTORA PATRÍCIA A PEGAR OS ÚLTIMOS COLOCADOS DA VOTAÇÃO, E JÁ FIZERAM UM DOCUMENTO E MANDARAM PARA CONSULTAR COM A PROCURADORIA GERAL E ESTÃO AGUARDANDO UMA RESPOSTA DO MESMO. A SECRETÁRIA NEIVA SE COLOCA A DISPOSICÃO E FALA A RESPEITO DA IMPORTANCIA E NECESSARIA CAPACITAÇÃO E RESSALTA A IMPORTANCIA DO ESTREITAMENTO DOS LAÇOS ENTRE CMDCA E CONSELHOS TUTELARES. BRUNO PARTE PARA A PRÓXIMA PAUTA E SOLICITA QUE OS PRESENTES SE PRONTIFIQUEM A ATUAREM EM ALGUMA DAS COMISSÕES, O DOCUMENTO COM AS COMISSÕES MONTADAS SERÁ MANDADO VIA WHATSAPP, VISTO QUE, A PARTIR DE AGORA, ESTE SERÁ CONSIDERADO TAMBÉM UM MEIO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ONDE TODOS OS CONSELHEIROS ESTÃO PRESENTES. A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DE ENTIDADES DEVERÁ DELIBERAR SOBRE AS ENTIDADES QUE SE APRESENTARAM SOLICITANDO CERTIFICADO E APRESENTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS BRUNO ENCERRA A REUNIÃO. EU IEDA MARIA FRAZÃO DE ANACIZIO LAVRO E ASSINO A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SER ASSINADA PELOS DEMAIS PRESENTES.



Ieda Maria Frazão de Anicélio

Bruno Moschen Flores

Ana Paula Werle

Jussânia Barboza Barauna

Rosângela Ramos Duarte

Jerson Vicente Demamann

Sandra Maria

Elenir Magalhães

Fernanda Moreto

Monica E. werner

Maria da Silva Macedo

Hérika Larissa Pereira Santana

Marlene Parabá

Amauri Carvalho Xavier

José Elias de Souza

Fiana Lorraine Martins

Ana karoline Ferreira Moraes Silva

Ivânia Barboza

Adriana F. Silva Alves

Fabiana Rizati Perez



ATA Nº 23/2021- Reunião Ordinária CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATA Nº 23/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS - CMDCA AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TEVE INÍCIO AS OITO HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS E TERMINO ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS SOB A COORDENAÇÃO DO PRESIDENTE SEHOR BRUNO MOSCHEN FLORES, BRUNO INICIOU INFORMANDO QUE FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NÚMERO QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS DE ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM O DECRETO NÚMERO DEZ MIL E NOVENTA E DOIS, COM DATA DE VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. BRUNO COBROU A PARTICIPAÇÃO E A PRESENÇA DE TODOS E INFORMA QUE SERÃO COBRADAS AS PRESENCAS ATRAVÉS DE LISTAS E VERIFICADAS AS AUSÊNCIAS E INFORMADAS A SEUS SUPERIORES. A CONSELHEIRA FERNANDA PEDIA O USO DA PALAVRA E DIZ QUE AS JUSTIFICATIVAS DEVEM SER COMPROVADAS COMO EM QUALQUER OUTRO TRABALHO COMO POR EXEMPLO COM ATESTADOS OU QUE SEJAM JUSTIFICATIVAS VÁLIDAS E TODOS CONCORDAM. BRUNO RETOMA A FALA E COMEÇA COM O PRIMEIRO ITEM DA Pauta da Reunião, que se trata sobre o Inquerito Civil Publicado, informa que em dezembro foi recebido um ofício informando sobre a abertura do inquérito, e diz que algumas coisas já foram feitas, mas não chegou nem na metade do que precisa ser colocado em ordem e para tanto necessitará de um trabalho conjunto de todos os conselheiros. Quanto aos suplentes do Conselho Tutelar, Bruno informa que foi indeferida a solicitação da suplência pois o edital diz na ausência de suplentes deverá ser realizada uma eleição suplementar, e pede a todos os conselheiros para se prepararem para a eleição. Bruno ressalta a importância da formação para todos os conselheiros e também para o Conselho Tutelar, informa que está em contato com Leandro momento para uma formação, porém informa que devido a pandemia do coronavírus acha mais prudente que não seja presencial e verifica a possibilidade de uma formação online para todos. Ieda toma a fala e ressalta a importância do CMDCA fazer o seu papel perante a sociedade que deve, além de deliberar sobre recursos financeiros, proceder quanto as inscrições de programas governamentais e não governamentais realizando certificação sem o qual fica vedado o funcionamento; bem como promover a divulgação do estatuto da criança e do adolescente conforme o artigo quinze da lei ordinária número seis mil setecentos e noventa e seis de dois mil e onze. Ieda fala da importância de se realizar visitas a essas entidades para verificar as condições de funcionamento, bem como da necessidade de certificar todas as entidades que desenvolvem trabalhos com criança e adolescentes. Fernanda toma a fala e delibera que é necessário cuidar primeiro dos que já estão certificados pelo CMDCA, realizando visitas a essas entidades e primeiramente visitando as empresas que já tiveram certificação no CMDCA e que hoje não fazem mais parte do conselho. O senhor Sebastião faz uso da palavra informando que segundo a lei número oito mil e sessenta e nove que dispor



SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RESSALTA QUE NÃO É FUNÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA IREM ATRÁS DAS ENTIDADES PARA CERTIFICAÇÃO E SIM QUE AS ENTIDADES VENHAM ATÉ O CMDCA PARA RECEBER ESSA CERTIFICAÇÃO SEM O QUAL ELAS NÃO PODEM FUNCIONAR. SEBASTIÃO RESSALTA TAMBÉM SOBRE A QUANTIDADE DE ENTIDADES QUE TRABALHAM, TALVEZ DE FORMA IRREGULAR, COMO HOTEIZINHOS PRINCIPALMENTE DURANTE ESSA PANDEMIA DO CORONAVIRUS ONDE AS CRECHES PÚBLICAS NÃO ESTÃO FUNCIONANDO, E OS PAIS PRECISAM DEIXAR SEUS FILHOS EM ALGUM LUGAR PARA TRABALHAR, E SERIA PORTANTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE O CMDCA EM TRABALHO CONJUNTO COM O CONSELHO TUTELAR FAZER VISITAS A ESSAS ENTIDADES. POR FIM E NÃO MENOS IMPORTANTE BRUNO FALA A ABERTURA DO EDITAL DO FIA QUE JUNTAMENTE COM A FERNANDA DELIBERAM SOBRE A IMPORTANCIA DA ABERTURA DO MESMO E DA REGULARIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DA PROMOTORA PARA QUE SEJA LANÇADO, AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS O PRESIDENTE BRUNO ENCERRA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DESEJANDO UM EXCELENTE FINAL DE SEMANA. EU IEDA MARIA FRAZÃO DE ANICÉZIO LAVRO E ASSINO ESSA ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Ieda Maria Frazão de Anicézio

Bruno Moschen Flores

Ana Paula Werle

Jussânia Barbza Barauna

Sandra Maria da S. Macedo

Jucilene Maria dos Santos

Hérica Larissa Pereira Santana

Marlene Parabá

Amauri Carvalho Xavier

Fernanda Moreto

Sebastião Lopes da Silva

Ana Paula Borges

Elenir Magalhães

Nilson Alves dos Santos



ATA Nº 24/2021 -REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS .

ATA Nº 24/2021 -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS - CMDCA. AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JUNHO REUNIRAM-SE VIA PLATA FORMA DO GOOGLE MEET. A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA TEVE INICIO AS QUATORZE HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS E TÉRMINO ÀS QUINZE HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS SOB A COORDENAÇÃO DO PRESIDENTE BRUNO MONCHEM FLORES, BRUNO INICIOU PRIMEIRAMENTE FALANDO DA NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE UMA CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR CENTRAL DEVIDAMENTE HABILITADA PARA COBRIR O AFASTAMENTO POR ATESTADO DE SESSENTA DIAS DA CONSELHEIRA ADRIANA FUKUDA E APÓS A FALA DA IMPORTANCIA DE CAPACITAR OS CLASSIFICADOS DA ELEIÇÃO DE DOIS MIL E DEZENOVE PARA QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO FAZER ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, MESMO QUE NO EDITAL ESTEJA PREVISTO,VISANDO OS PRINCÍPIOS DE ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA E A PRESERVAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS. CONSELHEIRO JERSON PONTUOU A NECESSIDADE DE NÃO FAZER ELEIÇÃO DEVIDO AO MOMENTO QUE ESTAMOS PASSANDO DE PANDEMIA E A CONSELHEIRA FABIANA REZATI SOLICITOU A FALA E FRIZOU A IMPORTÂNCIA DE RESOLVER O PROBLEMA DA FORMA MAIS SEGURA E RÁPIDA POSSIVEL DENTRO DA LEI. EM VOTAÇÃO TODOS OS PRESENTES CONCORDAM.BRUNO ENCERRA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DESEJANDO UM EXCELENTE FINAL DE SEMANA.EU IEDA MARIA FRAZAO DE ANICÉZIO LAVRO E ASSNO A PRESENTE ATA, QUE APÓS A LIDA E APROVADA.SERÁ ASSINADA PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Ieda Maria Frazão Anicézio

Ana Paula Werle

Jussania Barboza Barauna

Rosângela Ramos Duarte

Jerson Vicente Demamann

Jucilene Maria dos Santos

Sandra Maria da S. Macedo

Héríka Larissa Pereira Santana

Marlene Parabá

Bruno Moschen Flores

Amauri Carvalho Xavier

José Elias de Souza

Adriana Ferreira Silva Alves

Ana Karoline Ferreira Moraes

Fiamma Lorraine Martins

Fabiana Rizati Perez



Cta nº 21/2021 - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um, reuniram-se na respectiva plataforma do Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA, teve início às oito horas e dois minutos e terminou às nove horas, quarenta e seis minutos, por a Coordenação da presidente, a Srta. Marlene Fandini. Enquanto estiveram todos se encontrando à Sala de reunião, as Conselheiras fizeram a seguinte pauta: Ana Karoline tomou a palavra e questionou a respeito dos suplentes que precisam ser nomeados para compor o quadro de Conselheiros Tutelares, falou da grande necessidade de agilizar esse processo. A Conselheira Fernanda tomou a palavra, decidiu começar pela terceira pauta, decidindo em, tão plas datas das reuniões ordinárias. Ficou estabelecido que as reuniões serão na primeira, sexta-feira de cada mês, sendo: quatro de junho, dois de julho, seis de agosto, três de setembro, primeiro de outubro, cinco de novembro e três de dezembro as datas definidas. Após definidas as datas, Marlene tomou a palavra e perguntou quem gostaria de se candidatar a presidência. Fernanda foi a vez de falar, explicando a todos como funciona o CMOCA, quais as funções do presidente, fala da importância de ter um representante da sociedade civil após dois presidentes consecutivos terem sido representantes governamentais e se colocou a disposição para vice presidente. A Conselheira Rosângela indicou Bruno como presidente, e o mesmo se colocou a disposição. Fernanda indicou Ana Paula Flores como presidente, Bruno Morchem como vice presidente e Ana Paula Wark como secretária. Por unanimidade também é votada a criação do regimento interno. Ana Paula solicita que seja mandado uma secretária executiva com disponibilidade de quinze horas.



reuniram-se. Professora Elías pontuou sobre a necessidade de agendar quanto
as questões pendentes - para o sucesso do trabalho bem como o ponto
de vista legislativo. Inicialmente pontuou que a primeira pauta seria muito
longa, portanto uma reunião extraordinária que foi marcada
para o dia dez de maio às sete horas via pla-
taforma do Google Meet. O presidente Bruno, o vice presidente Fernando
da Silva e a secretária Cezar - Paula encerraram a reunião às 10 horas das
horas e quarenta minutos com suas falas pontuando como bom
trabalho - uma gestão que se inicia, e em toda Maria Inês de
Lima, bem como a presença de quem após lida e aprovada se
na presidência - pelas demais Conselheiras presentes Bruno Mendes Faria,
Ana Paula Borges, Juliana Souza, Rosângela Romão Duarte,
Mariana Roselly B. Pinheiro, candidato, André Luiz
Lemos, Ju, Juliana Maria dos Santos, Sandra Maria
da Silva, Mirella, Karline, Karla, Ana Maria, Maria
Nádia, Fernanda, Nêto Sebastião, Lopes da Silva, Jéssica
de Souza, Ana Karoline Ferreira, Maria, Silva, Jéssica, e outros,
Ana Paula Borges, Colônia Magalhães, Ana Luiza de Souza, e outros.

Ata nº 22/2021 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-
cente de Rondonópolis, ao vigésimo quarto dia do mês de maio de
dois mil e vinte um, reuniram-se, via plataforma do Google Meet.
A reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMOCA teve início às sete horas e terminou
às nove horas e quarenta e sete minutos sob a coordenação do
presidente Bruno Mendes Faria. Bruno iniciou a reunião falando dos
seus a gestão e os desafios a se enfrentar enquanto todos estavam na
plataforma. A secretária Nêra de Cél agradeceu Bruno, lhe deu boas
vindas e lhe disse que são parceiros, que a secretária, o CMOCA, e o
conselho tutelar atuam juntos para alcançar os objetivos que são os
nossos. Bruno agradeceu e passou a palavra ao presidente André Gu-
marães que explicou a todos os presentes sobre o Plano Municipal de Ação
contra a violência, sobre o que é esse documento e o motivo de se
realizá-lo. André pontuou que esse plano prevê diversas ações para a



Sistema Socioeducativo para crianças e adolescentes infratores. A primeira
Sra. Patrícia Elutério concordou com André, fala da necessidade da
realização desse plano, visto que as unidades funcionavam como ilhas
isoladas, que apesar da boa vontade dos funcionários, não tinha de
tudo. Patrícia Riqui complementa agradecendo a todos os com-
prometidos no desenvolvimento desse documento, a promotora Patrícia,
a equipe do CREAS, o André, a Juiza Maria das Graças e ex-ge-
nista do CMDCA Francyslene Nunes. Entre outros, fala da complexidade
e grande comprometimento dos envolvidos. Como Morschlaher toma
a fala e explica sobre a responsabilidade do projeto e parabeniza
todos pelo trabalho. Bruno abre votação e foi aprovado com uni-
midade. A Conselheira Flávia se pronuncia pela boa vontade à
gestão do CMDCA e fala sobre o pipô, pede para que haja uma
proximidade maior e questiona sobre os suplentes para os Con-
séis Tutelares. A Secretária Naira de Col explica que foi enviada
pela promotora Patrícia a pagar os últimos valores da vota-
ção, e já fizeram um documento e mandaram para consultar
com a Procuradoria Geral e estão aguardando uma resposta do mu-
nio. A Secretária Naira se coloca a disposição e fala a respeito da im-
portância e necessidade da participação e ressalta a importância da in-
stitucionalização dos laços entre CMDCA e Conselhos Tutelares. Bruno pa-
ra a próxima pauta e solicita que os presentes se prontifiquem
a atuar em alguma das Comissões, o documento com as com-
missões será mandado via Whatsapp, visto que, a partir de agora,
ele será considerado também um meio de comunicação oficial en-
tre todos os conselheiros estão presentes. A comissão responsável pela
análise de entidades deverá deliberar sobre as entidades que se
apresentaram solicitando certificação e apresentar na próxima reunião
ordinária. As nove horas, quarenta e sete minutos Bruno encerra
a reunião. Eu Sra. Maria Inês de Amorim Leão e Assina a presen-
ça que após lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes (eu
Machado Flávia, Ana Paula Wisk, Juvânio, Carlos Barauna, Rosângela
Barraol, Quate, Jéssica Viegas, Deiseleide, André).



22

Melvin Paganini, Fernanda Mota, Mônica E. Werner,
Mário do, Silva, Moreda, Paula Larissa Pereira Santana,
Barlene Parabo, AMARI CAVALHO XAVIER, José Elias
de Souza, Fátima Laraine Martins, Ana Karoline Jussara Moraes
Silva, Achiana F. Silva Alves, Fabiana Rigati Cruz, Flávia Barbosa



Ata nº 23/2021 - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis - CMOCAD do décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um a reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente teve início às oito horas e vinte e nove minutos e terminou às nove horas e trinta minutos sob a coordenação do presidente senhor Bruno Monção Moraes. Bruno iniciou informando que foi publicada no diário Oficial número quatro mil novecentos e sessenta e dois de onze de junho de dois mil e vinte um o decreto número dez mil e noventa e dois com data de vinte de maio de dois mil e vinte e um. Bruno celebrou a participação e a presença de todos, informa que as duas peças celebradas as presenças através de listas e verificadas as ausências e informadas às suas superiores. A Conselheira Sumarêla pediu o uso da palavra e diz que as justificativas de não ter comparecidas como em qualquer outro trabalho como por exemplo com atestados ou que sejam justificativas válidas e todos concordam. Bruno retoma a fala e começa com o primeiro item da pauta da reunião que se trata sobre o inquérito civil público e informa que em dezembro foi enviado um Ofício informando sobre a abertura do inquérito e diz que algumas coisas já foram feitas, mas não chegou nem na metade do que precisa ser colocado em ordem e para tanto necessita de um trabalho conjunto de todos os Conselheiros. Durante os questionamentos do Conselho Tutelar, Bruno informa que foi enviada a solicitação da suplicância pois o edital que diz que na ausência de suplicantes de virá ser realizada uma eleição suplementar, e pede a todos os Conselheiros para se prepararem para a eleição. Bruno ressalta a importância da formação para todos os conselheiros e também para o Conselho Tutelar, informa que está em contato com Leandro Morante para



uma formação, porém informe que devido a pandemia do coronavírus
acha mais prudente que não seja presencial e verifique a possibilidade
de uma formação online para todos. Sida toma a fala e ressalta
a importância do CMCA fazer o seu papel perante a sociedade que
deixou, além de deliberar sobre recursos financeiros, proceder quanto as
unidades de programas governamentais e não governamentais buscando
certificação sem a qual fica vedado o funcionamento; bem como
promover a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente com
foco o artigo quinze do Lei Ordinária número seis mil quatro
e noventa e seis de dois mil e onze. Sida fala da importância
de se realizar visitas a essas entidades para verificar as
condições de funcionamento, bem como da necessidade de certificar
todas as entidades que desenvolvem trabalhos com crianças e
adolescentes. Sida toma a fala e delibera que é necessário
visitar primeiro as que já estão certificadas pelo CMCA, no
segundo visita a essas entidades e primeiramente visitando
as empresas que já tiveram certificação no CMCA e que hoje
não fazem mais parte do Conselho. O senhor Sebastião fez
uso da palavra informando que segundo a Lei número
seis mil e noventa e seis que dispõe sobre o Estatuto
da Criança e do Adolescente, ressalta que não é função dos
Conselheiros do CMCA ir em outras das entidades para certi-
ficar, e sim que as entidades venham até o CMCA para
obter sua certificação sem a qual elas não podem fun-
cionar. Sebastião ressalta também sobre a quantidade de enti-
dades que trabalham, talvez de forma irregular, como ho-
mologar principalmente durante esta pandemia do coronavírus
onde as escolas públicas não estão funcionando, e os pais
precisam deixar seus filhos em algum lugar para traba-
lhar, e seria portanto de grande importância que o CMCA
em trabalho conjunto com o Conselho Tutelar, faça visita
a essas entidades. Por fim e não menos importante eu
falo sobre o abertura do edital de fca que juntamente



23

Te com Serranda deliberam sobre a importância da abertura do mesmo e da regularização das solicitações da promotora para que seja lançado. As nove horas, trinta minutos o presidente Bruno encerra a reunião agradecendo a presença de todos e deixando um excelente final de semana. Em Tida Maria Trope de Encargos lasso e assina esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Conselheiros presentes Bruno Machado Flores, Ana Paula Veli, Jussiana Bulcão Saraiva, Sandra Maria de S. Molede, Luciana Maria dos Santos, Nêide Lealina, Renata Santana, Marlene Fagundes, AMARIL CARVALHO XAVIER, Fernanda Montes, Sebastião Lopes de Lira, Ana Paula Borges, Elvira Magalhães, Vera Alves da Silva.

Ata nº 24/2021 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis - CMDCA. As reuniões quinta das de mês de agosto reuniram-se via plataforma do Google Meet. A reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA teve início às quatorze horas e trinta e duas minutos e terminou às quinze horas e nove minutos sob a coordenação do presidente Bruno Machado Flores. Foi iniciada primeiramente falando da necessidade de amparo de uma comissão suplente do Conselho Tutelar Central desativada para cumprir sua obra e afastamento por afastado de quinze dias do Conselho Tutelar. Foi lida e após lida a importância de apoiar os classificados do ensino de 2019 de dois mil e dezesseis para que não seja necessário fazer curso supletivo, mesmo que no edital esteja previsto, visando os princípios da economicidade, eficiência e a primazia da Contabilidade pelo novo cronograma. Conselho ficou atento a necessidade de não fazer eleição durante os meses que estamos passando de pandemia e a Comissão Eleitoral solicitou a fala e ficou a espera da decisão de resolver o problema da forma mais segura e não nada possível dentro da lei. Em votação todos os presentes con-



Caridom, Bruno encirto a juízo apoderado a presença de todos e de
pessoas um incluído final de semana. Eu, Sida Maria Braga de Oliveira
lame e abrimos a presença das que após tudo e aporvela, para os
pessoas pelos demais Conselho Presença, e no entanto, a presença
Borges Oliveira, Renata Romar Duarte, Nelson de
de Oliveira, Fátima e todos os pontos, Sandra Maria
de A. Mota, Maria Lúcia Pereira de Souza, Marlene
Rocha, Bruno Mota, Amara CARLITO Xavier, e
Clara de Souza, Adriana Almeida Silva Alves,
Uma Karline Sena Moraes, João, Rome Sena, molas,
Fabrício Ruy, e



**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

CNPJ Nº 15.032.279/0001-62
Registro Sindical nº 24230001495/90-41
Código Sindical nº. 013.000.97460-0 MTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL.

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente e:

- Em defesa dos serviços públicos e pela rejeição da Reforma Administrativa, a PEC 032/2019, e pelo fortalecimento da campanha "PRESSÃO TOTAL EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS", **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS A UM:**

DIA DE GREVE GERAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SERVIÇO PÚBLICO CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA (PEC 32) A ACONTECER NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021 – QUARTA FEIRA – DURANTE TODO O DIA, com as seguintes reivindicações:

- Em defesa dos serviços públicos e pela rejeição da Reforma Administrativa, a PEC 032/2019, e pelo fortalecimento da campanha "PRESSÃO TOTAL EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS",

Rondonópolis, 13 de AGOSTO de 2021.


Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR

AV. João Ponce de Arruda, nº 1.555, Centro - CEP 78720-103 - TELEFONE (66) 3421 3326 - RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO